



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Departamento de Licitações e Compras

Fis. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

## TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

### **INSTRUMENTO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA BOMBA DE INFUSÃO MARCA MEDTRONIC.**

Pelo presente, o **MUNICÍPIO DE JAHU**, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Rua Paissandu nº 444, nesta cidade de Jahu/SP, CEP 17.201-900, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.195.079/0001-54, neste ato representado pelo Secretário de Economia e Finanças, Sr. LUÍS EDUARDO DE FREITAS ARATO, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 8467968 e inscrito no CPF sob nº 010.219.898-51, e pela Secretária de Saúde, Sra. ANA PAULA RODRIGUES, portadora do CPF nº 333.668.868-03, a seguir designado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado como **CONTRATADA**, a empresa **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA**, portadora do CNPJ nº 01.772.798/0002-33, estabelecida na Estrada Vinhedo Viracopos, s/n, km 04 – Setor Medtronic, Distrito Industrial, Vinhedo/SP, CEP 13.280-000, nos termos do Processo de Inexigibilidade nº 004/2021, acordam em apostilar o Contrato nº 10.322, celebrado em 30/04/2021, tendo em vista a alteração do Fiscal responsável pelo contrato conforme elementos constantes no Ofício A. F. 21/2021, a seguir descrito:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO**

1 - Fica alterado o responsável pela fiscalização do referido contrato a partir de 14 de maio de 2021, conforme consta na Cláusula sexta, item 20.1 do contrato inicial, passando a constar o que segue:

“A Fiscal do Contrato será a servidora ANA KARINA CARINHATO, Farmacêutica, portadora do CPF nº 273.111.628-58, e-mail: farmacia.saude@jau.sp.gov.br, telefone (14) 3602-3788.”

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**



Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17.201-900 -www.jau.sp.gov.br  
Telefones: (14) 3602-1718/-1804



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Departamento de Licitações e Compras

Fls. \_\_\_\_\_

Ficam mantidas, no mais, as demais disposições do Contrato, celebrado em 30 de abril de 2021, aqui não expressamente modificados ou não conflitantes com as demais Cláusulas deste termo.

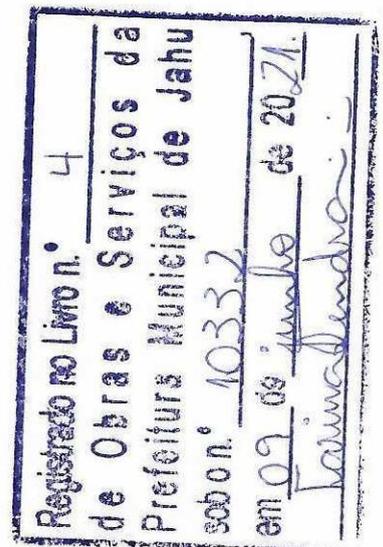
E por estarem as partes em comum acordo com as cláusulas aqui pactuadas, segue este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e validade, assinadas pelos representantes da parte contratante, para que se produzam todos os efeitos jurídicos e legais.

Jahu, 09 de junho de 2021.

Pelo **CONTRATANTE**:

  
LUÍS EDUARDO DE FREITAS ARATO  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

  
ANA PAULA RODRIGUES  
SECRETÁRIA DE SAÚDE





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Departamento de Licitações e Compras

Fls. \_\_\_\_\_

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO MUNICÍPIO DE JAHU

**CONTRATANTE MUNICÍPIO DE JAHU**

**CONTRATADA: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA**

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 10.322/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA BOMBA DE INFUSÃO DA MARCA MEDTRONIC**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jahu, 09 de Junho de 2021.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Departamento de Licitações e Compras

Fis. \_\_\_\_\_

## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: JORGE IVAN CASSARO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 827.855.118-91

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: LUÍS EDUARDO DE FREITAS ARATO

Cargo: SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

CPF: 010.219.898-51

Data da ratificação: 07 de abril de 2021

Assinatura: \_\_\_\_\_

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: LUÍS EDUARDO DE FREITAS ARATO

Cargo: SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

CPF: 010.219.898-51

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: ANA PAULA RODRIGUES

Cargo: SECRETÁRIA DE SAÚDE

CPF: 333.668.868-03

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA

Nome: LAURECI APARECIDA SANTOS LOPES

Cargo: Procuradora da empresa

CPF: 179.086.698-75

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: LUÍS EDUARDO DE FREITAS ARATO

Cargo: SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

CPF: 010.219.898-51

Assinatura: \_\_\_\_\_





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Departamento de Licitações e Compras

Fis. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**Contratante: MUNICÍPIO DE JAHU**

**Contratada: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA**

**Contrato de origem nº 10.322/2021 - Processo de Inexigibilidade nº 004/2021.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA BOMBA DE INFUSÃO DA MARCA MEDTRONIC.**

### CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURIDICO ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO, MODIFICATIVO OU COMPLEMENTAR.

|                    |                                   |
|--------------------|-----------------------------------|
| Nome:              | LUÍS EDUARDO DE FREITAS ARATO     |
| Cargo:             | SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS |
| CPF:               | 010.219.898-51                    |
| Período de gestão: | Início em 01/01/2021              |

|                    |                      |
|--------------------|----------------------|
| Nome:              | ANA PAULA RODRIGUES  |
| Cargo:             | SECRETÁRIA DE SAÚDE  |
| CPF:               | 333.668.868-03       |
| Período de gestão: | Início em 23/03/2021 |

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada(s).





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Departamento de Licitações e Compras

Fls. \_\_\_\_\_

## TERMO DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR/FISCAL

**PROCESSO Nº 4705-PG/2019**

**INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA BOMBA DE INFUSÃO DA MARCA MEDTRONIC.**

Declaro ter amplo conhecimento dos termos e condições contratuais, bem como das obrigações da Administração Pública e do contratado.

Declaro ter recebido nesta oportunidade uma cópia do contrato, do edital da licitação e seus anexos, e da proposta vencedora da licitação, termo de referência, enfim, cópia do instrumento contratual pactuado.

Declaro que as obrigações assumidas como gestor do presente contrato não conflitam com minhas responsabilidades funcionais.

Declaro ter pleno conhecimento da minha competência e atuação como gestor do presente contrato, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, me comprometendo a representar a autoridade competente o descumprimento de qualquer cláusula contratual, para as providências necessárias.

Declaro conhecer amplamente os termos e condições pactuadas, identificando as obrigações da Administração Pública e da entidade com quem será contratada.

Declaro ter pleno conhecimento de que a não comunicação de qualquer descumprimento ou irregularidade no presente contrato, à Administração, poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e criminal a ser apurada através de instauração de processo administrativo.

Como Gestor do contrato estou ciente:



Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17.201-900 -www.jau.sp.gov.br  
Telefones: (14) 3602-1718/-1804





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Departamento de Licitações e Compras

Fls. \_\_\_\_\_

1 – O Gestor deverá possuir autonomia, independência Fiscalizatória e condições saudáveis para a realização da Fiscalização.

2 – Dependendo do tipo de contrato a ser pactuado, recomenda-se que o Gestor se reúna com o representante da empresa contratada com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, Fiscalização e acompanhamento do contrato. A figura do representante da empresa contratada também deverá ser de conhecimento do Gestor, uma vez que, ao conhecer o representante da contratada os termos afins do contrato podem ser discutidos com mais precisão e interesse para ambas as partes.

3 – O Gestor deverá exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital de Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas, convênios, plano de trabalho, contratos celebrados, etc.

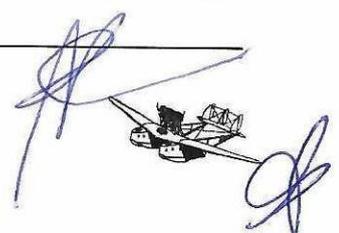
4 – O local e as condições para que o objeto da avença seja desempenhado também deverão ser fiscalizados. Nos casos de obras e/ou serviços isso poderá representar a pontualidade ou o atraso do objeto contratado. Nas Entidades, se o descrito no plano de trabalho está sendo cumprido pela entidade.

5 – A exigência do cumprimento do contrato pelo Gestor deverá ser sempre formalizada por escrito e com protocolo, para comprovar sua atuação e também caso haja necessidade, instruir eventual processo sancionador.

6 – Cabe ainda ao Gestor recusar o serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no contrato e seus anexos.

7 – Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela contratada, e com protocolo, para que a Administração possa tomar as providências cabíveis no caso em tela e também afastar qualquer responsabilização funcional do Gestor em relação a Administração.

8 – Quando houver expressa previsão contratual, a Fiscalização deverá abranger também a apresentação da contratada de documentos





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

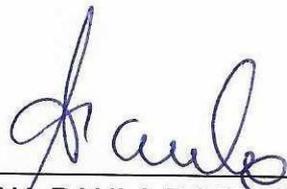
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Departamento de Licitações e Compras

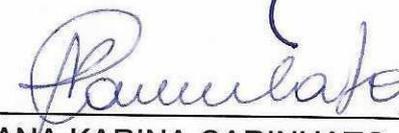
Fls. \_\_\_\_\_

válidos necessários para manter a contratação, por exemplo: adimplência das obrigações fiscais e sociais trabalhistas, os recolhimentos do FGTS e INSS devidamente liquidados.

Firmo a presente declaração sob as penas da lei.

Jahu, 09 de junho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
ANA PAULA RODRIGUES  
SECRETÁRIA DE SAÚDE  
GESTORA DO CONTRATO

  
\_\_\_\_\_  
ANA KARINA CARINHATO,  
FARMACÊUTICA  
FISCAL DO CONTRATO

Ana Karina Carinhato  
FARMACÊUTICA  
CRF 29759

